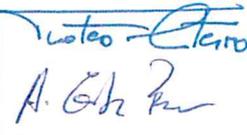


0	CONTROLO DE REVISÕES.....	2
1	OBJECTIVO E CAMPO DE APLICAÇÃO.....	2
2	REFERÊNCIAS.....	2
3	DEFINIÇÕES.....	2
4	ABREVIATURAS.....	3
5	PROCEDIMENTO.....	3
5.1	PLANEAMENTO.....	3
5.2	CONTRATAÇÃO.....	6
5.3	EXECUÇÃO / SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO.....	7
6	RESPONSIBILIDADES.....	8
7	FORMULÁRIOS.....	9

Preparado	Revisto	Validado	Aprovado
 Responsável PT pelo SGA	 Responsável EU pelo SGA	 • Representante da Gestão PT no SGA • Responsável O&M-PT	 Representante da Gestão EU no SGA
Nome: Vasco Soares	Nome: SILVANA SANCHEZ	Nome: Timóteo Monteiro Adelino Barbosa	Nome: MANUEL FERNANDEZ
Data: 23/11/2015	Data: 05/01/2016	Data: 08/01/2015	Data: 12/1/2016

0 CONTROLO DE REVISÕES

Edição	Data	Descrição da modificação
00	23/11/2015	Edição inicial

1 OBJECTIVO E CAMPO DE APLICAÇÃO

Este documento define o processo seguido pela EDPR-PT para dar resposta ao cumprimento das medidas e recomendações estabelecidas no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios e aplicáveis à EDP Renováveis, em Portugal.

Concretamente, o presente procedimento define processos e responsabilidades para planear e executar as operações de gestão de combustível na envolvente dos equipamentos e edificações pertencentes a instalações geridas pela EDP Renováveis em Portugal.

O presente procedimento aplica-se a todas as instalações incluídas no âmbito do Sistema de Gestão Ambiental.

2 REFERÊNCIAS

- NP EN ISO 14001:2004 – Sistemas de Gestão Ambiental.
- Especificações e Condições Técnicas (ECT) - Gestão de Combustível; Edição de Outubro de 2015
- Decreto -Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, republicado com alterações pelo Decreto-Lei n.º 17/2009 de 14 de Janeiro

3 DEFINIÇÕES

- **Sistema de Defesa da Floresta contra Incêndios** – Sistema estruturado pelo Decreto -Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 17/2009 de 14 de Janeiro, que tem como principal objetivo estabelecer as medidas e

ações estruturais e operacionais relativas à prevenção e proteção das florestas contra incêndios

- **Gestão de Combustível** – A criação e manutenção da descontinuidade horizontal e vertical da carga combustível nos espaços rurais, através da modificação ou da remoção parcial ou total da biomassa vegetal, nomeadamente por pastoreio, corte e ou remoção, empregando as técnicas mais recomendadas com a intensidade e frequência adequadas à satisfação dos objetivos dos espaços intervencionados.

4 ABREVIATURAS

- **EDPR PT:** EDP Renováveis – BU Portugal.
- **SGA:** Sistema de Gestão Ambiental.
- **O&M-PT:** Departamento de Operação e Manutenção na BU Portugal da EDPR.
- **PP:** Departamento de Promoção e Ambiente na BU Portugal da EDPR.
- **GA:** Área de Gestão de Activos na BU Portugal da EDPR
- **RP:** Responsável de Parque na BU Portugal da EDPR
- **RR:** Responsável Regional na BU Portugal da EDPR
- **EE:** Entidade executante, ou seja a empresa que procede à execução dos trabalhos de gestão de combustível
- **SNDFCI** – Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios

5 PROCEDIMENTO

5.1 PLANEAMENTO

A EDPR elabora a cada três anos um Plano Trienal para a Gestão de Combustível nas instalações geridas pela EDPR PT. Devem ser considerados nesse planeamento os Parques Eólicos e as Centrais Fotovoltaicas que estiverem incluídas no âmbito do SGA. Podem ser incorporadas outras instalações nesse planeamento, mesmo que não façam parte do âmbito do SGA.

O planeamento da gestão de combustíveis deve ter em conta a necessidade de controlar a vegetação de acordo com os critérios do Sndfci e eventuais esclarecimentos à sua aplicação provenientes de entidades competentes ou de associações ligadas ao sector das renováveis.

A gestão de combustível deve abranger as seguintes áreas e equipamentos:

- Circunferência com 53 metros com centro no eixo de cada aerogerador;
- Faixa de 50 metros em torno de subestações, edifícios de comando, postos de corte e postos de transformação;
- Linhas elétricas aéreas de média tensão: Faixa correspondente à projeção vertical dos cabos condutores exteriores acrescidos de uma faixa de largura não inferior a 7 m para cada um dos lados (por simplificação, 7,5 metros para cada lado do eixo da linha);
- Linhas elétricas aéreas de alta e muito alta tensão: Faixa correspondente à projeção vertical dos cabos condutores exteriores acrescidos de uma faixa de largura não inferior a 10 m para cada um dos lados (por simplificação, 12,5 metros para cada lado do eixo da linha).

Instalações ou equipamentos, isolados ou em conjuntos, podem ser excluídos do planeamento da gestão de combustíveis por uma das seguintes razões:

- A instalação está já abrangida por algum protocolo de gestão florestal acordado entre a EDPR e uma entidade oficial competente na matéria, desde que esse protocolo abranja a área ocupada pela instalação.
- A instalação ou equipamento situa-se em terreno predominantemente agrícola ou urbano, sem vegetação arbórea ou arbustiva, estando portanto excluído do âmbito do Sndfci.
- Se já existirem faixas de proteção ao equipamento, que sejam intrínsecas ao projeto, com dimensão e localização adequadas ao cumprimento dos critérios determinados na legislação para a gestão de combustível (ex: Central Fotovoltaica).
- No caso dos aerogeradores, se as áreas em causa não estiveram sob gestão da EDPR PT (terrenos não contratados)

Contudo, o documento final deve indicar que instalações/equipamentos foram excluídos e a respetiva justificação.

O plano deve ser elaborado para um período trianual até final do mês de Setembro do ano que antecede o período em causa.

O plano deve incluir pelo menos a seguinte informação:

- Listagem de equipamentos/instalações que serão sujeitas a operações de gestão de combustível em cada um dos anos do período trianual.
- Área aproximada de gestão de combustível por cada equipamento.
- Custos estimados, agrupados por ano e por região (de acordo com a divisão de regiões definida pela O&M Portugal).
- Existência de condicionantes temporais ou geográficos.
- Justificações para a exclusão total ou parcial de áreas de gestão de combustível em equipamentos/instalações.
- Estimativa de percentagens por tipologia de coberto vegetal (arbóreo ou arbustivo) para cada área de gestão de combustíveis, valores que devem ser sujeitos a revisão durante a atualização do plano.

A elaboração do plano é da responsabilidade do PP, devendo no entanto ser apoiado pelo GA e pelo O&M-PT. O documento final deve merecer a aprovação destas três áreas de atividade. Os custos estimados no plano serão utilizados pelo O&M-PT para o seu orçamento anual.

Paralelamente são elaborados/atualizados um conjunto de desenhos com a identificação geográfica a escala adequada das áreas onde serão realizadas as operações de gestão de combustível. Existe também uma especificação técnica para ser entregue aos concorrentes nas consultas ao mercado para execução das operações de gestão de combustível. Os desenhos e a especificação técnica serão elaborados/atualizados pelo PP, com o apoio do GA e O&M-PT, devendo também ser aprovados pelas três áreas de atividade.

A especificação técnica em conjunto com os desenhos devem apresentar a seguinte informação:

- Identificação e delimitação das áreas de intervenção.
- Identificação de trabalhos prévios e documentação prévia a entregar pelo adjudicatário.
- Caracterização dos trabalhos a realizar pelo adjudicatário.

- Prazos de execução a cumprir pelo adjudicatário
- Condicionamentos ambientais e regras de segurança a respeitar durante a empreitada, com especial atenção para eventuais trabalhos em período crítico de incêndio, os quais devem ser evitados a todo o custo.
- Listagem de documentação a apresentar pela EDP Renováveis.
- Documentos finais a apresentar pelo adjudicatário.
- Registos a preencher no âmbito da empreitada.
- Regras de harmonização gráfica de desenhos a atualizar e apresentar pelo adjudicatário.

O plano pode ser revisto e deve ser atualizado durante o período de 3 anos em que se aplica, cabendo a responsabilidade das revisões e das atualizações ao PP, devendo no entanto as revisões ser aprovadas pelas três áreas de atividade já referidas atrás. O plano deve ser atualizado com as datas de conclusão das operações de gestão de combustível, os resultados de contactos e acordos com proprietários ou entidades competentes e factos significativos registados durante a execução.

5.2 CONTRATAÇÃO

O plano trianual para gestão de combustíveis, assim como os desenhos e especificação técnica referidos no ponto anterior, servirão de elementos base para lançar consultas ao mercado para a execução das tarefas de gestão de combustível.

Assim, após pedido realizado pelo O&M-PT, o departamento responsável pelas compras (EDP Valor ou Departamento de Purchasing da EDPR) realiza a consulta ao mercado e superintende todo o processo de negociação com os concorrentes.

Todos os elementos técnicos que sejam necessários, para além da especificação técnica e desenhos, serão fornecidos pelo PP. Este mesmo departamento apresentará também ao Departamento de Compras, uma lista de empresas a operar no mercado, que estejam devidamente qualificadas para o trabalho em questão, de modo a serem consideradas na consulta.

O O&M-PT deve solicitar às compras que incorpore na consulta, as seguintes condições gerais para organização dos trabalhos a executar:

- A adjudicação deve ser feita por região.
- Os concorrentes devem apresentar preços unitários para duas tipologias de coberto vegetal (arbóreo e arbustivo).
- A adjudicação deve incluir um acordo de preços unitários para três anos.

Durante o processo de negociação e de adjudicação, o PP presta todo o apoio técnico necessário ao Departamento de Compras, devendo o O&M-PT ser informado de todos os inputs fornecidos aos processos de negociação e adjudicação.

5.3 EXECUÇÃO / SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO

A execução dos trabalhos será realizada pelas empresas selecionadas através do processo descrito no ponto anterior. Após a adjudicação, todos os elementos que compõem os contratos serão enviados ao O&M-PT, para que este possa assegurar o acompanhamento dos trabalhos.

A supervisão da execução dos trabalhos será realizada pelo O&M-PT, nomeadamente através dos Responsáveis de Parque que devem acompanhar os trabalhos de gestão de combustível em cada uma das instalações e equipamentos que estão a seu cargo. Os trabalhos não necessitam de ser acompanhados durante a totalidade do prazo de execução, mas pelo menos terá de ser realizada uma visita de inspeção durante os trabalhos e outra no final.

Após conclusão dos trabalhos em cada um das instalações, os responsáveis de parque devem informar os respetivos responsáveis regionais, com os seguintes elementos: data de início, data de conclusão, confirmação de valores dos autos de medição emitidos pelas entidades executantes, desvios verificados ao que está estabelecido contratualmente, nomeadamente no que respeita ao cumprimento das regras de ambiente e segurança.

Os responsáveis regionais devem, por sua vez, remeter esta informação ao PP, até uma semana após conclusão dos trabalhos.

O controlo da faturação é realizado pelo O&M-PT através da confirmação dos autos de medição pelos Responsáveis de Parque e pela gestão dos contratos em SAP pela Área de Atividades Transversais.

O PP prestará ao O&M-PT todo o apoio técnico necessário à interpretação correta dos contratos, requisitos legais e procedimentos internos aplicáveis, em matéria de ambiente.

O Departamento de H&S-Portugal prestará ao O&M-PT todo o apoio técnico necessário à interpretação correta dos contratos, requisitos legais e procedimentos internos aplicáveis, em matéria de segurança.

6 RESPONSABILIDADES

FASE	PP	O&M-PT	GA	Compras	RP	RR	EE
PLANEAMENTO	Elaborar plano trianual de gestão de combustíveis	Apoiar PP na elaboração/revisão do plano trianual de gestão de combustíveis	Apoiar PP na elaboração/revisão do plano trianual de gestão de combustíveis				
	Aprovar plano trianual de gestão de combustíveis	Aprovar plano trianual de gestão de combustíveis	Aprovar plano trianual de gestão de combustíveis				
	Elaborar desenhos e especificação técnica	Apoiar PP na elaboração de desenhos e especificação técnica	Apoiar PP na elaboração de desenhos e especificação técnica				
	Atualizar e rever plano trianual de gestão de combustíveis						
CONTRATAÇÃO	Apoio técnico às Compras no processo de consulta e negociação, incluindo lista de empresas a consultar.	Solicitar às Compras o lançamento da consulta		Lançar consulta e gerir processo de negociação, mantendo a O&M informada.			
EXECUÇÃO	Apoio técnico aos RP e ao O&M-PT	Supervisão da execução		Enviar todos os elementos contratuais ao O&M-PT	Acompanhar trabalhos de execução	Relatar resultados dos trabalhos aos PP	Executar trabalhos de acordo com o contrato e especificação técnica
		Gestão dos contratos			Relatar resultados dos trabalhos aos RR		

7 FORMULÁRIOS

Não aplicável

